

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 086/2023

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Centros de Formação Tecnológica do IFB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 086/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos (informática, laboratório e energia), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Centros de Formação Tecnológica do IFB”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para realização da **Seleção Pública nº 086/2023**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Drone, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br. Participaram do certame as seguintes empresas: **NATHAN’S COMERCIAL LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 04.191.350/0001-33**, **INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita sob o **CNPJ nº 17.272.450/0001-36**, **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.726.948/0001-12**, **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **MCIENTIFICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 05.230.436/0001-90**, **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 34.777.517/0001-03**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02** e a empresa **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS** inscrita sob o **CNPJ nº 19.299.157/0001.98**. Iniciamos a Sessão com a abertura do arquivo referente a Proposta de Preço, cujo o valor da proposta segue no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATHANASE ENGENHARIA	E 01	3	-	-
CONSTRUÇÕES LTDA	02	10	R\$ 6.050,00	R\$ 60.500,00

	03	8	R\$ 6.604,00	R\$ 52.832,00	
	04	5	-	-	
	05	2	-	-	
	06	6	-	-	
	07	2	-	-	
	08	2	-	-	
	09	2	-	-	
	10	2	-	-	
	11	2	-	-	
	12	2	-	-	
	13	2	-	-	
	14	1	-	-	
	NATHAN'S COMERCIAL LTDA	01	3	R\$ 1.856,25	R\$ 5.568,75
		02	10	R\$ 6.414,00	R\$ 64.140,00
03		8	R\$ 11.295,00	R\$ 90.360,00	
04		5	-	-	
05		2	-	-	
06		6	-	-	
07		2	-	-	
08		2	-	-	
09		2	-	-	
10		2	-	-	
11		2	-	-	
12		2	-	-	
13		2	-	-	
14		1	-	-	
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	3	R\$ 1.750,00	R\$ 5.250,00	
	02	10	R\$ 6.700,00	R\$ 67.000,00	
	03	8	R\$ 7.250,00	R\$ 58.000,00	
	04	5	-	-	
	05	2	R\$ 4.482,00	R\$ 8.964,00	
	06	6	R\$ 2.350,00	R\$ 14.100,00	
	07	2	-	-	
	08	2	-	-	
	09	2	-	-	
	10	2	-	-	
	11	2	-	-	
	12	2	-	-	

	13	2	-	-
	14	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	01	3	R\$ 1.592,00	R\$ 4.776,00
	02	10	R\$ 6.380,00	R\$ 63.800,00
	03	8	R\$ 6.290,00	R\$ 50.320,00
	04	5	-	-
	05	2	R\$ 5.999,00	R\$ 11.998,00
	06	6	R\$ 3.490,00	R\$ 20.940,00
	07	2	-	-
	08	2	-	-
	09	2	-	-
	10	2	-	-
	11	2	-	-
	12	2	-	-
	13	2	-	-
	14	1	-	-
INFORMAC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	01	3	R\$ 1.898,00	R\$ 5.694,00
	02	10	R\$ 6.299,00	R\$ 62.990,00
	03	8	R\$ 6.899,00	R\$ 55.192,00
	04	5	-	-
	05	2	-	-
	06	6	-	-
	07	2	-	-
	08	2	-	-
	09	2	-	-
	10	2	-	-
	11	2	-	-
	12	2	-	-
	13	2	-	-
	14	1	-	-
MCIENTIFICA LTDA	01	3	-	-
	02	10	-	-
	03	8	-	-
	04	5	-	-
	05	2	-	-
	06	6	-	-
	07	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
	08	2	-	-

	09	2	-	-
	10	2	-	-
	11	2	-	-
	12	2	-	-
	13	2	-	-
	14	1	-	-
JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS LTDA	01	3	-	-
	02	10	-	-
	03	8	-	-
	04	5	-	-
	05	2	R\$ 6.985,00	R\$ 13.970,00
	06	6	R\$ 2.981,00	R\$ 17.886,00
	07	2	R\$ 2.692,00	R\$ 5.384,00
	08	2	-	-
	09	2	-	-
	10	2	-	-
	11	2	-	-
	12	2	-	-
	13	2	-	-
	14	1	-	-
MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS	01	3	R\$ 1.859,00	R\$ 5.577,00
	02	10	R\$ 7.560,00	R\$ 75.600,00
	03	8	-	-
	04	5	-	-
	05	2	-	-
	06	6	-	-
	07	2	-	-
	08	2	-	-
	09	2	-	-
	10	2	-	-
	11	2	-	-
	12	2	-	-
	13	2	-	-
	14	1	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 01 e 03**, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Prosseguimos com a análise da empresa **ATHANASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que ofertou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 02**, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Em continuidade e após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA**, apresentou o **MENOR PREÇO** para os **ITENS 05 e 06**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Dando seguimento e após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **JK REPRESENTAÇÕES ELÉTRICOS LTDA** apresentou o **MENOR PREÇO** para o **ITEM 07**, e considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento das especificações exigidas no instrumento editalício, e foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Destacamos que apesar de a empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** ter enviado proposta para o **ITEM 14**, o valor ofertado encontra-se acima do temos disponível em nossa reserva orçamentária para essa aquisição, portanto, esse item foi considerado **FRACASSADO**.

Na sequência, informamos que os **ITENS 04, 08, 09, 10, 11, 12 e 13** não tiveram empresas interessadas, sendo assim, foram declarados **DESERTOS**, e serão republicados com nova numeração.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 09 de janeiro de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Comissão



Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão



Patrícia Santos Fernandes
Membro da Comissão